



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 16 (DEZESSEIS), DE 28 (VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 01 (PRIMEIRO) E 02 (DOIS) DE MAIO DE 2025”:

JOSÉ CLÉBER DA SILVA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nos dias 01 (primeiro) e 02 (dois) de maio do corrente ano de 2025 não haverá expediente nesta Casa de Leis (Dia do Trabalho/Feriado Nacional - Ponto Facultativo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lavrinhas, 28 (vinte e oito) de abril de 2025.

JOSÉ CLÉBER DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2025/2026)
